

Resolução nº 15, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Uruaçuara aprovou e em promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedido, a contar de 7 do corrente mês, 90 (noventa) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P. - P.R., senhor Antônio Rodrigues da Silva Junior e convocado o respectivo suplente segundo as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uruaçuara, as 10 (dez) de junho de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Belloel
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Uruaçuara, na data supra.

(a) Miguel Barbieri
Secretario

